



**1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA**  
**COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.**  
**BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO**

ESCRIVÃO

MATRÍCULA  
16.940

FOLHA  
"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

UM TERRENO SEM BENEFITÓRIAS, situado no SÍTIO CARAGUATÁ, zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a área de 1.200,00, no Bairro, digo, área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, no Bairro Caraguatá, assim descrito:- começa à 31,60 m do marco nº 1 e segue pela margem de uma Rua Existente descendo a procurar o marco 2, na margem do correjo denominado Ribeirão das Jbotica Velhas, numa extensão de 20,00 m e rumo NW 87º 16' SE; da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 60,00 m, tendo nos fundos a largura de 20,00 m, confrontando em ambos os lados e nos fundos com remanescente da área, de propriedade da proprietária, sendo que do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, foi transmitida à Waldir da Graça Fonseca, do lado esquerdo a Marcos Guimarães e nos fundos a Geraldo Guimarães. Ca. demonstrado na Prefeitura sob nº 05 12 02 01.-----  
**PROPRIETÁRIA:-** SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LIMITADA, com sede na Cap. S. Paulo, Rua Canuto do Val, 69, CCC/MP 60.563.939-0001-96 (60.563.939/0001-96), contrato social registrado sob nº 19.984 na JUCESP.-----  
**TÍTULO AQUISITIVO:-** R. 2 e 4-M. 5192 deste Cartório. O referido e verdade e dá fé. Mairiporã, 07 de dezembro de 1.984. A Escrevente:- (Benedita Antonia de Moraes). O Escrivão *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

R.1-16.940-Mairiporã, 07 de dezembro de 1.984. Por Dec. Publ. de 5/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 2859, fls. 121, a proprietária supra qualificada, **TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE**, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a ACACIO MIRANDA DA SILVA, brasileiro, vunc. p. digo, func. público estadual, casado com GIZELA GUIMARÃES MIRANDA DA SILVA, sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6516/77, Cart. Ident. R.G. 3.679.941-SF e CIC 091.703.928-15, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Bartolomeu de Faria, 480, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00. O referido e verdade e dá fé. A Escrevente:- (Benedita Antonia de Moraes). O Escrivão *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

SE G U E

N O

V E R S O .....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TIT. E DOC. E CIVIL DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
 ANA CLAUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
 ESCRIVENTE  
 COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP

Pag.: 001/006  
 Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Mairiporã - SP

11982-6-AA 119222

11982-6-115001-125000-0919





MATRICULA  
16.940

FOLHA  
0001  
VERSO

R.02/Matr.nº 16.940. Mairiporã, 19 de março de 2.001. Por Escritura Pública lavrada em data de 2 de janeiro deste ano, Livro nº 1.027 fls.125, das Notas do 22º SERVIÇO NOTARIAL do Subdistrito de Tucuruvi - Capital de São Paulo, os proprietários acima referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, a título de **VENDA E COMPRA**, o imóvel todo objeto desta matrícula para: **PRISCILA DE MORAES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, RG nº 33.727.098-3 SSP/SP e CPF MF nº 218.688.488-76, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, na Rua dos Camarés, nº 217, pelo preço de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação pela Serventia de Notas. Valor Venal: R\$ 14.220,00. Dou fé. O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Av.03/Matr. nº 16.940. Mairiporã, 20 de fevereiro de 2.006. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de **23 de dezembro de 2.005**, pela proprietária, com a firma reconhecida, procedo a esta averbação para constar o seguinte: Fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **PRISCILA DE MORAES SILVA**, com a área de terreno de **1.200,00-m2**, localizado na Rua Existente - **LOTE 02 da QUADRA 01 - CARAGUATÁ** - neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, ao projeto de **RESIDENCIA UNIFAMILIAR**, com a área total construída de **319,50-M2**, constante do Processo nº **100602/2001**, constante do Processo **SMA nº 100602/2001** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tudo conforme consta da Declaração para Vinculação nº **103/2005-ETCT**-datada de 14 de junho de 2.005, cujo documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

#### AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Av.04/Matr.nº16.940.Mairiporã,**10 de setembro de 2.013**.Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de **06 de setembro deste ano**,pela proprietária, devidamente representada por seu procurador,**MARCOS DUARTE PIRES**,com a firma reconhecida,procedo a esta averbação para ficar constando que a mesma **fez construir** no imóvel todo objeto desta matrícula, **UM PREDIO RESIDENCIAL**,com a área total de **319,50-m2**,conforme faz prova o **Alvara de Habite-se** de nº **174/2.012**, datado de 14 de dezembro de 2.012,expedido pela Prefeitura Municipal local,no processo nº **6.385/2.006** bem como a **certidão negativa de debito junto ao I.N.S.S.** datada de 20 de agosto de 2.013,sob nº **000852013-21026676**,expedida pela Agencia de Bragança Paulista,deste Estado,cujos dados foram confirmados pelo Sistema Informatizado e os documentos apresentados, ficam arquivados nesta Serventia.**Foi atribuído à construção o valor de R\$:200.000,00(duzentos mil reais)**.Dou fé.O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Continua na Ficha Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIT. E DOC. E CILINDROS  
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
ESCREVENTE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP

Pag.: 002/006  
Certidão na última página





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

MATRÍCULA

16.940

FOLHA

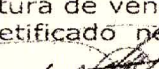
2

LIVRO Nº 2 -


REGISTRO GERAL

16 de outubro de 2013

## Av. 05/M. 16.940. Mairiporã, 16 de outubro de 2013.

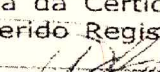
Com fundamento no Art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos, procedo a presente para constar que o nome correto da adquirente pelo R. 02 é **PRISCILA DE MORAIS SILVA**, tudo conforme consta do Formal de Partilha adiante averbado e da cópia da escritura de venda e compra, que o instrui, objeto do referido registro nº 02, o qual fica retificado nesse tópico e mantidos os demais dizeres. Dou fé. O 1º Substituto:  (Bel. WALDIR CORRÊA).- .....

## AV. 06/M. 16.940. Mairiporã, 16 de outubro de 2013.

Nos termos do Formal de Partilha datado de 13 de abril de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial desta comarca, Dr. Cristiano César Ceolin, aditado aos 30 de setembro de 2013, desta feita assinado digitalmente pelo mesmo MM. Juiz de Direito, expedido nos autos da ação de **Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato** - processo nº 338.01.2012.001008-5/000000 - requerida por **RUBEM JOSÉ ARICIERI RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, possuidor da cédula de identidade RG. nº 14.163.110-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 114.216.238-97, residente e domiciliado na Alameda das Jaboticabeiras, nº 90, Parque Petrópolis, Mairiporã, SP, e, **PRISCILA DE MORAIS SILVA**, já qualificada no R.2, residente e domiciliada no mesmo endereço supramencionado, que tramitou perante o r. Juízo acima citado, onde consta que, por r. sentença datada de 07 de março de 2012, transitada em julgado aos 02 de abril de 2012, foi **RECONHECIDA E DISSOLVIDA a UNIÃO ESTÁVEL** dos requerentes, permanecendo o imóvel objeto desta matrícula em nome de ambos, para ser colocado à venda, consoante acordo homologado pela mesma r. sentença já referida. Dou fé. O 1º Substituto:  (Bel. WALDIR CORRÊA).- .....

## Protocolo nº 71.249 de 28 de janeiro de 2015.

### AV. 07/M. 16.940. Mairiporã, 30 de janeiro de 2015.

Pela escritura lavrada no dia 08 de dezembro de 2014, Livro nº 1.281, páginas 361/364, no 18º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, procedo a presente para constar o seguinte: **1.-** Que o proprietário **RUBEM JOSÉ ARICIERI RIBEIRO** teve a sua **SEPARAÇÃO JUDICIAL convertida em DIVÓRCIO**, relativo ao seu casamento com Cláudia Lúcia Furquim de Campos, conforme consta da Certidão de Casamento datada de 04 de novembro de 2013, fornecida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos, SP; **2.-** Que o mesmo proprietário **RUBEM JOSÉ ARICIERI RIBEIRO**, no dia 16 de dezembro de 2013, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca - São Paulo, Capital, CASOU-SE com **CARLA LAMANA SANTIAGO**, a qual passou a assinar **CARLA LAMANA SANTIAGO RIBEIRO**, tendo eles adotado o REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme consta da Certidão de Casamento datada de 23 de janeiro de 2015, expedida pelo referido Registro Civil, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O 1º Substituto:  (Be. WALDIR CORRÊA).

Continua no Verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TIT. E DOC. E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
ANA CLÁUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
ESCREVENTE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP

Pag.: 003/006  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mairiporã - SP

11982-6-AA 119221

11982-6-115001-125000-0919





**Protocolo nº 71.249 de 28 de janeiro de 2015.**

**R. 08/M. 16.940. Mairiporã, 30 de janeiro de 2015.**

Nos termos da escritura lavrada no dia 08 (oito) de dezembro de 2014, Livro nº 1.281, páginas 361/364, no 18º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, os proprietários **PRISCILA DE MORAIS SILVA**, já qualificada, residente e domiciliada na Avenida Leôncio de Magalhães, nº 1.619, Jardim São Paulo, São Paulo, Capital, representada por seu procurador Rubem José Ariciéri Ribeiro, já qualificado, procuração lavrada aos 03.04.2014, livro 1.736, páginas 087/088, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo, Capital; e, **RUBEM JOSÉ ARICIERI RIBEIRO**, antes qualificado, no ato da escritura autorizado por sua mulher **CARLA LAMANA SANTIAGO RIBEIRO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional RG. nº 25.360.607-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 128.652.338-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Piraçununga, nº 73, Vila Bertioga, em São Paulo, Capital, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **JOSÉ MANITTA**, brasileiro, industrial, RG. nº 10.741.195-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 012.852.048-59, casado pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMEIRE COSTA MANITTA**, brasileira, empresária, RG. nº 15.692.373-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 087.303.788-00, residentes e domiciliados na Rua da Mooca, nº 4.969, apt. 264, Moóca, São Paulo, Capital, **pelo preço de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$247.820,88. Dou fé. O 1º Substituto: \_\_\_\_\_, (Bel- WALDIR CORRÊA).- .....

**Protocolo nº 72.417 de 09/06/2015**

**R.09/Matr. nº 16.940. Mairiporã, SP, 18 de junho de 2015.**

Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 00333925300000005930** e respectivo **Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária**, emitida em São Paulo, SP, aos 08 de junho de 2015, por **BENTOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINEIROS**, CNPJ/MF. nº 056.558.703/0001-94, com endereço na Rua Dr. Edgard Magalhães Noronha, nº 563, São Paulo, SP, da qual a "**via não negociável**" e "**Instrumento**" mencionados ficam arquivados neste Cartório, os proprietários **JOSÉ MANITTA e sua esposa ROSIMEIRE COSTA MANITTA**, já qualificados, na qualidade de **Garantidores, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF. nº 090.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235A, em São Paulo, SP, para garantia do pagamento do crédito no **valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, concedido à Emitente, para Capital de Giro; Valor do IOF: R\$11.400,39 financiado; Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: R\$700,00 financiado; cuja importância, com os encargos remuneratórios Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,5400% ao mês e 20,13% ao ano; Forma de Pagamento: Parcelas mensais iguais e sucessivas; Quantidade de Parcelas: 47 (quarenta e sete); Vencimento da 1ª parcela:

Continua na Ficha Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. E DOC. E CML DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
ESCREVENTE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.  
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO  
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

16.940

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

18 de junho de 2015

04/09/2015; Vencimento da última parcela: 04/07/2019; Valor Principal da(s) parcela(s): R\$19.810,24; Custo Efetivo Total- CET:1,80% ao mês e 24,29% ao ano; Valor total a ser pago com parcelamento: R\$931.081,28; Encargos de Inadimplência: Pré Fixado - Juros remuneratórios de 12,000% ao mês. **Com o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., efetivando-se o desdobramento da posse do imóvel, tornando-se os Garantidores possuidores diretos e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel sobre o imóvel ora dado em garantia,** com as demais condições constantes da Cédula e respectivo Instrumento. **Para fins de leilão extrajudicial previsto na Lei nº9.514/97, o valor do imóvel será o de avaliação, ou seja, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).** Foram emitidos em nome dos devedores os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, pelo site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os quais resultaram negativos, com os Códigos HASH 09e5.59d0.1316.05d5.a87c.5683.6266.e37d.9008.c107; e, 95b4.d89e.417b.e1e3.b636.ddee.c003.997c.85aa.9d9f. Dou fé. O Escrivente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA)./.....

Protocolo nº83.924 de 03/07/2019.

R.10/Matr. nº16.940. Mairiporã, SP, 18 de julho de 2019.

Pelo **Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação e outras avenças, bem como o Termo de Cessão**, vinculado ao mencionado Instrumento, ambos firmados em São Paulo, SP, aos 19 de outubro de 2018, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº23.200.289/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº1355, 3,º andar, jardim Paulistano, São Paulo, SP, neste ato representado por sua administradora **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.285.390/0001-04, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº1355, 3,º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, pelo valor de **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**, o **crédito da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, constante do R.09/retro**, ficando o cessionário **sub-rogado em todos os direitos e obrigações em relação ao crédito cedido**, com as condições e cláusulas constantes dos Instrumentos, na qual comparecem como **INTERVENIENTES ANUENTES: TERCON INVENTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.121.454/0001-95, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº1765, 5º andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP; e, **INVISTA CRÉDITO E INVESTIMENTO S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº12.049.737/0001-88, com sede na Rua Tabapuã, nº81, 11º andar, São Paulo, SP. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Continua no Verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TIT. E DOC. E CML DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
ESCREVENTE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP

Pag.: 005/006  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Mairiporã - SP

11982-6-AA 119216

11982-6-115001-125000-0919





REGISTRO N°  
16.940

FOLHA  
3  
VERSO

**Av.11/Matr.16.940. Mairiporã, 31 de julho de 2019.**

De acordo com certidão de código do município 433-9, o Decreto nº 490, de 31 de Dezembro de 1974, a **Rua Existente** mencionada, nesta matrícula, atualmente denomina-se **Estrada dos Sitiantes**. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (ANDRÉ CAMARGO DARIO). O Oficial: *[Assinatura]* (ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

**Protocolo nº 83.999 de 06 de agosto de 2019.**

**Av. 12/Matr. nº 16.940. Mairiporã, 15 de agosto de 2019.**

Em atenção ao requerimento firmado em data de 05 de agosto de 2019, pelo proprietário **JOSÉ MANITTA**, já qualificado, com firma reconhecida, procedo a presente para constar que o **PRÉDIO RESIDENCIAL** constante desta matrícula foi identificado pelo **número 90 da Estrada dos Sitiantes**, conforme faz prova o documento expedido pela Prefeitura Municipal local, por sua Secretaria de Obras e Serviços, intitulado "Numeração de Prédio", datado de 27 de junho de 2019, que fica arquivado neste Cartório. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (Bel. ANDRÉ CAMARGO DARIO). O Oficial: *[Assinatura]* (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

**Protocolo/Prenotação nº85.703 de 10/01/2020**

**Av.13/Matr. nº16.940. Mairiporã, SP, 31 de Janeiro de 2020.**

Em atenção ao requerimento firmado em São Paulo, SP, aos 28 de outubro de 2019, o proprietário e devedor **JOSÉ MANITA**, já qualificado, foi devidamente notificado pelo Oficial deste Cartório através de **Notificação** datadas de 26, 27 de setembro de 2019, ambas assinadas por **ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES**, portador do RG nº 267465221-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº195.226.888-51, conforme autorização arquivada nesta serventia, tendo decorrido o prazo legal de 15 dias sem o devido pagamento do débito cobrado pela credora, razão pela qual, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** objeto desta matrícula em nome da Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF**, inscrito no CNPJ/MF sob nº23.200.289/0001-98, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº1355, 3,º andar, jardim Paulistano, São Paulo, SP, neste ato representado por sua administradora **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº62.285.390/0001-04, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3,º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$25.209,71, foi recolhido em favor da Prefeitura Municipal local, por meio de guia própria, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Valor da Consolidação: R\$840.323,91. Dou fé. O Escrevente: *[Assinatura]* (HENRIQUE BARBOSA DA SILVA). O 1º Substituto: *[Assinatura]* (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.:.....

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP**

**CERTIFICA** mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou regis e ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, *[Assinatura]* 03 FEV. 2020

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIT. E DOC. E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
ANA CLAUDIA RIBEIRO CARNEIRO  
ESCREVENTE  
COMARCA DE MAIRIPORÃ-SP



Ao Oficial.: R\$ 32,97  
Ao Estado...: R\$ 9,37  
Ao IPESP...: R\$ 6,41  
Ao Reg. Civil R\$ 1,74  
Ao Trib. Just R\$ 2,26  
Ao ISS.....: R\$ 0,99  
Ao FEDMP...: R\$ 1,58  
Total.....: R\$ 55,32  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 15:11:16 horas do dia 03/02/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



01694003022020

Selo Digital nº: 1198263C3016940C15111720N

Pag.: 006/006